



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 017/2005

Exonera Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39 do regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 14 de julho de 2005, do Cargo de Assessor Jurídico, referência CC-1, matrícula 013, o Servidor José Coimbra.

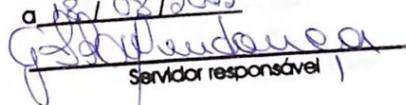
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de julho de 2005.


JACINTO CATELAN JUNIOR

PRESIDENTE

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 15/07/2005
a 18/08/2005

Servidor responsável